



EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2016.-----

-----Ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira) e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu extraordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Pedido de substituição da Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia Costa Pereira.</u> - <u>Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S da Maia.</u> <p>Ofício registado sob o n.º 57 643/16.</p>	<p>Convocado o Senhor Júlio Manuel Martins Gomes.</p> <p>Ratificada a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
2	<p>- <u>Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S da Maia.</u></p> <p>Ofício registado sob o n.º 57 641/16.</p>	<p>Ratificada a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por unanimidade.</p>
3	<p>- <u>Atribuição de subsídio aos Agrupamentos Escolares do Concelho da Maia para auxílios económicos - livros e material escolar para o ano letivo de 2016/2017.</u></p> <p>Proposta n.º 57 772/16, subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
4	<p>- <u>MDPT – Maia Cidade de Desporto 2016: Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Mocidade de Sangemil Atlético Clube, no valor de 2200,00 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da 3.ª caminhada do Mocidade de Sangemil AC”.</u></p> <p>Proposta n.º 53 921/16, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
5	<p>- <u>Atribuição de subsídios, aos Clubes Desportivos do Concelho na época desportiva 2016/2017, tendo em vista o apoio às equipas que disputam campeonatos oficiais, nacionais ou regionais, nas diferentes modalidades desportivas (andebol, atletismo, basquetebol, BTT, ciclismo, columbofilia, escalada, futsal, ginástica, hipismo, hóquei, karaté, natação, taekwondo, ténis de mesa e voleibol).</u></p> <p>Proposta n.º 56 639/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Deliberado conceder os subsídios propostos às Coletividades, à exceção do Clube Desportivo Colégio Novo da Maia, por unanimidade.</p>
6	<p>- <u>Atualização do anexo I do contrato de subdelegação de competências entre o Município e o Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia – apuramento dos valores.</u></p> <p>Informação n.º 23 650/16, elaborada pela Diretora de Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, Dra. Alexandra Carvalho.</p>	<p>Aprovada a presente informação, por unanimidade.</p>
7	<p>- <u>Mobilidade sustentável: de bicicleta para o trabalho.</u></p> <p>Proposta n.º 57 775/16, subscrita pela Senhora Vereadora, do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
8	<p>- <u>Ajuste direto ao abrigo de critérios materiais para “Aquisição de serviços na área de seguros”.</u></p> <p>Proposta de aprovação da minuta do contrato.</p> <p>Informação n.º 1420/16, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	Aprovada a proposta de aprovação da minuta do contrato, por unanimidade.
9	<p>- <u>Norte 2020/ PEDU – 1.12 – Criação de percurso acessível e integração de percurso ciclável na Avenida Dom Manuel II, na Cidade da Maia (entre a Rua José Rodrigues da Silva Júnior e a Rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia), freguesia da Maia.</u></p> <p>Informação n.º 56 270/16, elaborada pelo Técnico Pedro Tiago.</p>	Aprovada a presente informação, por unanimidade.
10	<p>- <u>Fornecimento de refeições transportadas e refeições de confeção local para jardins de infância e escolas do 1.º ciclo do ensino da rede pública do concelho da Maia.</u></p> <p>Proposta de aprovação da minuta do contrato.</p> <p>Informação n.º 7565/16, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	Aprovada a proposta de aprovação da minuta do contrato, por unanimidade.
11	<p>- <u>Atribuição de um subsídio à Associação das obras Sociais S. Vicente de Paulo – Concelho da Zona Desportiva da Maia, tendo em vista uma comparticipação financeira no apoio às famílias economicamente vulneráveis.</u></p> <p>Proposta n.º 54 440/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p> <p>- <u>Aprovação da ata.</u></p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p> <p>Aprovados todos os pontos.</p>

Maia, 28 de dezembro de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Morais)

Data: 16 / 12 / 27

Fl. (1.1)



**PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA SENHO-
RA VEREADORA, PROF.ª ANA VIRGINIA
DA COSTA PEREIRA.**-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, e face à indisponibilidade da cidadã Carmen Dora dos Santos Eusébio, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Júlio Manuel Martins Gomes.-----

Data: 16 / 12 / 27

Fl. (2)



PONTO N.º 1

RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO
TOMADA PELO CONSELHO DE ADMI-
NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----

-----Presente officio emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 57 643, em 21 de dezembro de 2016, solicitando a celebração da escritura contratual relativa à aquisição a seguir mencionada, conforme deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2016.-----

- Concurso público para “Aquisição de apólice de seguros – acidente de trabalho, automóvel e responsabilidade civil – para o ano de 2017”, adjudicada à **FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, pela importância de 135 290,35 Euros, mais IVA;-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 16 / 12 / 27

Fl. (3)



PONTO N.º 2

RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO
TOMADA PELO CONSELHO DE ADMI-
NISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----

-----Presente ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 57 641, em 21 de dezembro de 2016, solicitando a celebração da adenda à escritura contratual relativa à empreitada de **“SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA FREGUESIA DE GUEIFÃES”**, conforme cópia do processo que junto se anexa.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 16 / 12 / 27

Fl. (4)

PONTO N.º 3

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES DO CONCELHO DA MAIA PARA AUXÍLIOS ECONÓMICOS – LIVROS E MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2016/2017.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 57 772, em 22 de dezembro do corrente ano, na qual propõe:-----

1. Que a Câmara Municipal aprove a atribuição de auxílios económicos para aquisição de livros e material escolar respeitante ao ano letivo 2016/2017, no valor global de 76 494,50 Euros;-----
2. Que a verba seja distribuída pelos Agrupamentos de Escolas do Concelho da Maia, conforme quadro de atribuição de subsídios para livros e material escolar – ano letivo 2016/2017 (anexo I e II).-----

-----Esta despesa têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 1805 e 5869, e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 5864, 5866, 5869, 5871, 5876, 5879 e 5882.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 16 / 12 / 27

Fl. (5)

PONTO N.º 4

MDPT – MAIA CIDADE DE DESPORTO
2016: ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO A
TÍTULO EXCEPCIONAL, AO MOCIDADE DE
SANGEMIL ATLÉTICO CLUBE, NO VALOR
DE 2200,00 EUROS, TENDO EM VISTA A
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA
CÂMARA NA REALIZAÇÃO DA “3.ª
CORRIDA E CAMINHADA DO MOCIDADE
DE SANGEMIL AC”.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 53 921/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio, excecional ao Mocidade de Sangemil Atlético Clube, no montante de 2200,00 Euros, como comparticipação financeira para a organização da “3.ª Corrida e Caminhada do Mocidade de Sangemil AC”, no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2016”, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2016, no prazo de 30 dias após a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2757 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 5867.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

PONTO N.º 5

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS, AOS CLUBES DESPORTIVOS DO CONCELHO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017, TENDO EM VISTA O APOIO ÀS EQUIPAS QUE DISPUTAM CAMPEONATOS OFICIAIS, NACIONAIS OU REGIONAIS, NAS DIFERENTES MODALIDADES DESPORTIVAS (ANDEBOL, ATLETISMO, BASQUETBOL, BTT, CICLISMO, COLUMBOFILIA, ESCALADA, FUTEBOL, FUTSAL, GINÁSTICA, HIPISMO, HOQUEI, KARATÉ, NATACÃO, TAEKWONDO, TÊNIS DE MESA E VOLEIBOL).

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 56 639/16, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

- Atribuir às Coletividades Desportivas do Concelho da Maia, subsídios financeiros que sirvam de suporte e sustentação à sua política de fomento e dinamização da prática desportiva regular das modalidades de andebol, atletismo, basquetebol, BTT, ciclismo, columbofilia, escalada, futsal, ginástica, hipismo, hóquei, karaté, natação, taekwondo, ténis de mesa e voleibol, em especial entre as camadas mais jovens da população, na presente época desportiva 2016/2017, no âmbito do processo do Normativo de Apoio ao Movimento Associativo, no montante de 964 018,91 Euros, conforme relação em “anexo 1”;-----
- Os montantes referidos e constantes também da supracitada relação anexa serão liquidados por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o corrente ano de 2016, até ao montante total de 65 551,57 Euros, e o remanescente no próximo ano de 2017, verificando-se o seu pagamento em 2, 5, 9 e 10 mensalidades ao longo da época desportiva, após a celebração dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo com cada uma

Data: 16 / 12 / 27

Fl. (7)



das coletividades/associações, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 1801 e 2762 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 5895 a 5900, 5902, 5904, 5906, 5907, 5910, 5912, 5914 a 5917.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os subsídios às Coletividades Desportivas, à exceção do Clube Desportivo Colégio Novo da Maia, por não ter evidenciado atempadamente a sua regularidade contributiva e fiscal. -----

Data: 16 / 12 / 27

Fl. (8)



PONTO N.º 6

ATUALIZAÇÃO DO ANEXO I DO CONTRATO DE SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONÇALO MENDES DA MAIA – APURAMENTO DOS VALORES.-

-----Presente a informação elaborada pela Diretora de Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, Dra. Alexandra Carvalho, registada sob o n.º 23 650/16, na qual informa que:-----

- Na sequência da celebração do Acordo de Subdelegação de Competências, em 1 de janeiro de 2016, entre o Município da Maia e o Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia (AGMM), o Município comprometeu-se a transferir para aquele agrupamento um conjunto de verbas na periodicidade constante no respetivo Anexo I;-----

- Em complemento da informação prestada em 23/05/2016, e em virtude da denúncia do contrato enterdministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal e o Ministério de Educação e Ciência, importa proceder ao apuramento dos valores finais a transferir ao AGMM, constantes no Anexo I do Acordo de Subdelegação de Competências.---

-----Mais informa que para o efeito junta-se em anexo quadro comparativo onde constam os montantes pagos ao AGMM e os montantes recebidos do IGEFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P a fim de se proceder à respetiva atualização do Anexo I do Acordo de Subdelegação de Competências do qual resulta em valor final a pagar de 73 801,53 Euros.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económicas 04.03.01 e 08.03.01, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 4018, 1475, 2451 e 641 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 850, 3035, 4995 e 1471.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 16 / 12 / 27

Fl. (9)



PONTO N.º 7

**MOBILIDADE SUSTENTÁVEL: DE BICICLETA
PARA O TRABALHO.**

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.º 57 775, em 22 de dezembro do corrente ano, na qual propõe que a partir de um (1) de janeiro do próximo ano de 2017, sejam oferecidos diariamente reforços de pequeno-almoço a todos os trabalhadores do Município que se desloquem de bicicleta para o seu local de trabalho, e se institua um prémio anual para aquele que mais vezes tenha utilizado esse meio de transporte sustentável, para o indicado fim, autorizando consequentemente a realização de despesa anual, com esta iniciativa no valor de 500,00 Euros, mais IVA à taxa legal.-----

-----A contratação de dívida desta despesa encontra-se em anexo à presente proposta.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 12 / 27

Fl. (10)



PONTO N.º 8

**AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS”.-----
PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 1420/16, através da qual apresenta a proposta de aprovação da minuta do contrato mencionada em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “ *Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 4, despacho favoravelmente a presente proposta de aprovação da minuta do contrato. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição* ”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de aprovação da minuta do contrato.-----

Data: 16 / 12 / 27

Fl. (11)

PONTO N.º 9

NORTE 2020/ PEDU – 1.12 – CRIAÇÃO DE PERCURSO PEDONAL ACESSÍVEL E INTEGRAÇÃO DE PERCURSO CICLÁVEL NA AVENIDA DOM MANUEL II, NA CIDADE DA MAIA (ENTRE A RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR E A ROTUNDA DO MONUMENTO AO TRIUNFO DAS GENTES DA MAIA), FREGUESIA DA MAIA.

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico, Pedro Tiago, com o 56 270/16, através da qual e face ao exposto na mesma, de forma a cumprir este propósito o Desenho Urbano concebido possui parâmetros de dimensionamento superiores ao normalmente estipulado para este tipo de infraestruturas urbanas. Informa ainda que o projeto em anexo foi elaborado com a colaboração do Sr. Consultor do Executivo Arq.º José Portugal e do Senhor Diretor do DCM, Eng.º Augusto Monteiro o qual pretende até ao final do corrente ano submeter a candidatura da Fase I ao PEDU e nesse sentido as plantas anexas, após a aprovação solicitada, deverão ser encaminhadas para aquela unidade orgânica.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 16 / 12 / 27

Fl. (12)



PONTO N.º 10

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TRANSPORTADAS E REFEIÇÕES DE
CONFECCÃO LOCAL PARA JARDINS DE
INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO
ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO
CONCELHO DA MAIA.-----
**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA
DO CONTRATO.**-----**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de
Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de aprovação da minuta do con-
trato mencionada em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves
Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “ *Nos termos das disposições legais
habilitantes referidas no ponto 4, despacho favoravelmente a presente proposta de apro-
vação da minuta do contrato. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prosse-
cução do respetivo processo de aquisição* ”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente proposta de aprovação da minuta do contrato.-----

Data: 16 / 12 / 27

Fl. (13)

PONTO N.º 11

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS S. VICENTE DE PAULO – CONSELHO DA ZONA DA MAIA, TENDO EM VISTA UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO APOIO ÀS FAMÍLIAS ECONOMICAMENTE VULNERÁVEIS.

-----Presente, para retificação, a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 54 440/16, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta, e em consequência, aprove e autorize a atribuição de um subsídio à Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Maia, no montante de 9900,00 €, para comparticipação financeira no apoio às famílias vulneráveis, dado que o compromisso contabilístico e compromisso nos fundos disponíveis, por lapso, foram dados por valor inferior ao da proposta.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 2715 e 2765 e compromisso nos fundos disponíveis n.ºs 5770 e 5944.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----